



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9287 - FAX (48) 3721-9733 E-mail: ppgd@contato.ufsc.br

PLANO DE ENSINO

CALENDÁRIO	2023.3
CURSO	Doutorado e Mestrado Acadêmico em Direito
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Direito Internacional e Sustentabilidade ; Direito, Estado e Sociedade
LINHA DE PESQUISA	Direito Ecológico e Direitos Humanos Constitucionalismo, Democracia e Organização do Estado
DISCIPLINA	Tutela Judicial do Meio Ambiente
DOCENTE	NORMA SUELI PADILHA : Ricardo Stanziola; Belinda Cunha
NÚMERO DE VAGAS	20
DIA DA SEMANA / HORÁRIO	Quarta-feira – das 9 às 12 hs.

Ementa:	O acesso à Justiça dos Conflitos socioambientais. Os desafios dos mecanismos de Implementação do direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado em suas várias abordagens éticas e dimensões jurídicas. A complexidade das ações coletivas e a necessidade do diálogo interdisciplinar de saberes na busca da solução das lides socioambientais. A colisão de direitos metaindividuais e a decisão judicial. O direito ao meio ambiente e os casos difíceis na jurisprudência dos Tribunais Superiores e as inovações impostas pela letigiosidade ambiental.
Objetivos:	<p>GERAIS : Análise crítica dos desafios de implementação dos direitos socioambientais abordando a complexidade dos mecanismos de acesso à justiça dos conflitos socioambientais e promovendo um debate pragmático sobre as especificidades e as inovações impostas pela letigiosidade ambiental, explorando a abordagem interdisciplinar e o diálogo de saberes que perpassa a seara do meio ambiente, desenvolvimento e sustentabilidade. A análise proposta não se limita apenas aos aspectos dogmáticos dos instrumentos processuais de tutela do meio ambiente, mas propicia o destaque aos aspectos correlatos da interdisciplinaridade, que impõe uma nova postura dos atores sociais e estatais diante do compromisso constitucional com a sustentabilidade socioambiental, com insights sociológicos, econômicos, políticos e institucionais.</p> <p>ESPECÍFICOS: análise crítica da judicialização dos conflitos socioambientais e dos desafios postos ao Poder Judiciário e demais agentes privados e estatais, decorrentes dos deveres inerentes ao Estado de Direito</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9287 - FAX (48) 3721-9733 E-mail: ppgd@contato.ufsc.br

	<p>Ambiental e da lacuna de implementação da proteção jurídica do meio ambiente por meio de solução eficaz para a crescente litigiosidade ambiental.</p>
<p>Metodologia:</p>	<p>O conteúdo de cada uma das aulas será definido no planejamento sendo as aulas desenvolvidas por meio de debate apoiado nos textos sugeridos, bem como apresentação de seminário pelos discentes.</p> <p>A revisão bibliográfica dos textos indicados é fundamental para propiciar o aprofundamento dos debates e apresentação dos seminários, cabendo a participação ativa dos discentes, embasada na leitura prévia de textos de apoio.</p> <p>A disciplina poderá contar com participação pela via remota de docentes convidados de IES nacionais e /ou estrangeiras.</p>
<p>Critérios de avaliação:</p>	<p>As aulas são participativas envolvendo contribuição conjunta do professor e alunos, desta forma o processo de avaliação é contínuo e o discente deve contribuir para o debate apresentando argumentos que avancem a discussão e contribuam com pontos de vista pertinentes ao tema, e revele aprofundamento da pesquisa e capacidade de argumentação.</p> <p>O aproveitamento final dos estudantes deverá ser avaliado mediante a aferição: do índice de frequência, da qualidade da participação nos seminários e da qualidade do trabalho final.</p> <p>A avaliação final será feita através de uma média nos seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">a) seminários de pesquisa – peso 2;b) trabalho final (entrega no final do trimestre) – peso 2;c) participação nas aulas indicativa da leitura e preparação prévia – peso 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9287 - FAX (48) 3721-9733 E-mail: ppgd@contato.ufsc.br

<p>Conteúdo programático:</p>	<p>UNIDADE I – Acesso à Justiça dos conflitos socioambientais;</p> <p>UNIDADE II – Jurisdição ambiental e o papel do Poder Judiciário: especificidades e complexidades;</p> <p>UNIDADE III - Ações coletivas e os desafios de implementação do direito ao meio ambiente (natural, urbano, cultural e do trabalho);</p> <p>UNIDADE IV – Mecanismos de implementação dos deveres do Estado de Direito Ambiental;</p> <p>UNIDADE V – Os conflitos socioambientais como casos difíceis na jurisprudência dos Tribunais Superiores</p>
<p>Bibliografia Básica:</p>	<p>ALEXY, Robert. Teoria dos direitos fundamentais. Trad. Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2008</p> <p>BOSELTMANN, Klaus. The principle of sustainability: transforming law and governance. New Zealand: ASHAGATE, 2008</p> <p>CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. Acesso à Justiça. Trad. Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1998;</p> <p>CAPELETTI, Mauro. Processo, ideologias, sociedad. Buenos Aires: Ediciones Juridicas Europa-America, 1974.</p> <p>CANOTILHO, J.J. Gomes. LEITE, José Rubens Morato (Org.). Direito constitucional ambiental brasileiro. São Paulo: Saraiva, 4ª ed. 2011.</p> <p>DWORKIN, Ronald. Levando os Direitos a Sério. Tradução de Néilson Boeira. São Paulo: Martins Fontes: 2002.</p> <p>FARIA, José Eduardo. Justiça e conflito: os juízes em face dos novos movimentos sociais. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992</p> <p>LEFF, Enrique. Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Petrópolis: Vozes, 2004</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9287 - FAX (48) 3721-9733 E-mail: ppgd@contato.ufsc.br

	<p>MAZZILLI, Hugo Nigro. A defesa dos interesses difusos em juízo: meio ambiente, consumidor, patrimônio cultural, público e outros interesses. São Paulo: Saraiva, 2012;</p> <p>PADILHA, Norma Sueli. Colisão de direitos metaindividuais e a decisão judicial. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2006.</p> <p>RODRIGUES, Marcelo Abelha. Processo Civil Ambiental. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008;</p> <p>SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. O papel do Poder Judiciário brasileiro na tutela e efetivação dos direitos e deveres socioambientais. Revista de Direito Ambiental, ano 13, n.52, out.-dez./2008. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.</p> <p>STEIGLEIDER, Annelise Monteiro. Responsabilidade Civil Ambiental: as dimensões do dano ambiental no direito brasileiro. 2ªed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2011</p>
Bibliografia Complementar	<p>ALONSO Jr., Hamilton. Direito fundamental ao meio ambiente e ações coletivas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006</p> <p>ÁVILA, Humberto. Neoconstitucionalismo: entre a ciência do direito e o direito da ciência. Revista Eletrônica de Direito do Estado. Nº 17. Salvador, março de 2009</p> <p>BARROSO, Luís Roberto. Fundamentos teóricos e filosóficos do novo direito constitucional brasileiro: pós-modernidade, teoria crítica e pós-positivismo, BECK, Ulrich. Risk society: towards a new modernity. London: Sage, 1992; BENJAMIN, Antônio Herman de Vasconcellos e. A insurreição da aldeia global contra o processo civil clássico: apontamentos sobre a opressão e a libertação judiciais do meio ambiente e do consumidor. In Ação Civil Pública: Lei 7.347/85 – Reminiscências e Reflexões após dez anos de aplicação). São Paulo: Revista dos Tribunais,< CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O NOVO CÓDIGO CIVIL: temas limítrofes (core.ac.uk)></p> <p>BELCHIOR, Germana Parente Neiva. Hermenêutica e meio ambiente: uma proposta de Hermenêutica Jurídica Ambiental. São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>CARBONELL, Miguel (org.). Neoconstitucionalismo(s). Madrid: Trotta,</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9287 - FAX (48) 3721-9733 E-mail: ppgd@contato.ufsc.br

	<p>2003 CASTANHEIRA NEVES, Antônio. O Actual Problema Metodológico da Interpretação Jurídica. Coimbra: Coimbra, 2003.</p> <p>ESPÍNDOLA, Ângela Araújo da Silveira. A refundação do direito processual civil e os três desafios à dogmática processual: a tutela preventiva, a tutela coletiva e a virtualização do Judiciário. Revista de Processo, São Paulo, Revista dos Tribunais, n. 203, jan. 2012</p> <p>JONAS, Hans. O princípio da responsabilidade. Ensaio de uma ética para uma civilização tecnológica. Rio de Janeiro: contraponto, PUC rio, 2006</p> <p>GADAMER, Hans-Georg. Verdade e Método. Traços Fundamentais de uma Hermenêutica Filosófica. Tradução de Flávio Paulo Meurer. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2005</p> <p>HABERMAS, Jurgen. Direito e democracia. Entre a faticidade e validade. Rio de Janeiro: Ed. Tempo Brasileiro, 2003.</p> <p>LEITE, José Rubens Morato; AYALA, Patryck de Araújo. Direito Ambiental na Sociedade de Risco. 2ª Ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004</p> <p>LEITE, José Rubens Morato; AYALA, Patryck de Araújo. Dano ambiental: do individual ao coletivo extrapatrimonial. Teoria e prática. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010</p> <p>MAZZILLI, Hugo Nigro. A defesa dos interesses difusos em juízo: meio ambiente, consumidor, patrimônio cultural, público e outros interesses. São Paulo: Saraiva, 2012;</p> <p>MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Ação Civil Pública. Em defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural e dos Consumidores. 9 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004;</p> <p>MARINONI, Luiz Guilherme e ARENHART, Sérgio Cruz. Manual do Processo de Conhecimento. 4 e. d. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.</p> <p>MIRRA, Álvaro Luiz Valery. <i>Tutelas jurisdicionais de prevenção e de precaução no processo coletivo ambiental</i>. Revista do Advogado: Direito Ambiental, n. 133, março/2017</p> <p>SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais. 5ª Ed., Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.</p> <p>SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. O papel do Poder Judiciário brasileiro na tutela e efetivação dos direitos e deveres socioambientais. Revista de Direito Ambiental, ano 13, n.52, out.-dez./2008. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.</p> <p>SCHIMIDT, Lawrence. Hermenêutica. Petrópolis: Ed. Vozes, 2013.</p> <p>SOUZA, Carlos Aurelio Mota. Poderes éticos do juiz. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1987.</p> <p>Sirvinskas, Luís Paulo. Tutela constitucional do meio ambiente: interpretação e aplicação das normas constitucionais ambientais no âmbito dos direitos e garantias fundamentais. 2006. 455 f. Tese (Doutorado em</p>
--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9287 - FAX (48) 3721-9733 E-mail: ppgd@contato.ufsc.br

	<p>Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006. OLIVEIRA, Carlos Alberto Alvaro de. Poderes do juiz e visão cooperativa do processo. Revista de Direito Processual Civil, n. 27. jan.-mar./2003. Curitiba: Genesis, 2003 WOLKMER, Antonio Carlos. Síntese de uma história das idéias jurídicas: da antiguidade à modernidade. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2006</p>
--	---